



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 170 , DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a participação de membro no curso "Condução operacional de veículos para membros", a ser realizado nos dias 4 a 6 de março de 2020, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

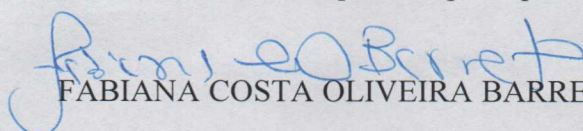
CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.019527/2020-71;

RESOLVE:

Autorizar a participação dos membros do MPDFT abaixo nominados no curso "Condução operacional de veículos para membros", a ser realizado no período de 4 a 6 de março de 2020, das 8h às 12h, no Autódromo Internacional Nelson Piquet – Brasília/DF, sem ônus de instrutoria para o MPDFT.

MEMBROS	CLASSE
Ricardo Wittler Contardo	Promotor de Justiça
Daniela Albuquerque Marques	Promotora de Justiça
Raquel Tiveron	Promotora de Justiça
Fábio Macedo Nascimento	Promotor de Justiça
Maurício Saliba Alves Branco	Promotor de Justiça Adjunto
Janaína Cristina Queiroz de Almeida	Promotor ade Justiça Adjunto
Stéphany Nely Lobato	Promotora de Justiça Adjunto
Mariana Sapata Gonzalez	Promotora de Justiça Adjunto
Mariana Rocha Rubini	Promotor ade Justiça Adjunto

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO